



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.364, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2017.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.990, de 29 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 241.510,84 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	072	Obras e Instalações	500,00
4.4.90.51.00	074	Obras e Instalações	241.010,84
TOTAL R\$			241.510,84

Artigo 2º - As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e o restante por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 241.010,84 (duzentos e quarenta e um mil, dez reais e oitenta e quatro centavos), conforme segue.

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	072	Obras e Instalações	500,00
TOTAL R\$			500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 22 de dezembro de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa